



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2509056400100028301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LISIVANE DE SOUSA BATISTA - **CNPJ/CPF:** 020.765.483-27

Endereço: Antônio Soares Coutinho - 90 CASA 02 ALTOS - Centro - Maracanaú - CE - 61900-115

Telefone: (85) 98731-8780

E-mail: lisivane20sousa@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAO JOSE LTDA

Nome Fantasia: AUTO ESCOLA SAO JOSE

CPF/CNPJ: 23.426.584/0001-67

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **08/10/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/eus-esch-ndx>

Relato:

Informa a consumidora que firmou contrato com a empresa Autoescola São José Ltda., visando à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria B, mediante o pagamento do valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), além de outros valores referentes a exames obrigatórios.

Inicialmente, os serviços foram prestados conforme o previsto, tendo a consumidora sido aprovada na prova teórica. Contudo, a partir desse momento, surgiram dificuldades quanto ao



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

início das aulas práticas. Apesar de ter realizado 02(duas) aulas práticas, as demais vêm sendo constantemente adiadas pela autoescola, sem justificativa satisfatória.

Diante da frustração quanto à continuidade do processo e à ausência de solução por parte da empresa, a consumidora buscou o auxílio do Procon, com o intuito de obter uma resolução eficaz para o impasse.

Pedido: Assim, requer a consumidora a devida conclusão do processo de habilitação, com a prestação integral do serviço contratado e, caso não seja possível, a rescisão contratual com as devidas restituições cabíveis.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 08 de Setembro de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 08/09/2025

Ass. do consumidor(a): _____

LISIVANE DE SOUSA BATISTA